



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 936/2019 – GAB/SEMDUR

Barcarena/PA, 18 de Junho de 2019.

Ao Gabinete do Prefeito
Exmº Prefeito Municipal
Sr. Antônio Carlos Vilaça

OBJETO: Aquisição de BITS para recicladora de asfalto.

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório.

Local: Município de Barcarena, Estado do Pará.

Prezado senhor,

Vimos solicitar V.ª Ex.ª, especial atenção no sentido de dar encaminhamentos devidos às peças que compõem os autos desta solicitação de abertura de processo licitatório, caso seja autorizado, para aquisição bits para recicladora de asfaltos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcarena, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **AQUISIÇÃO DE BITS PARA RECICLADORA DE ASFALTO** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. Esta solicitação é necessária para atender as necessidades de troca dos BITS da Recicladora de Asfalto para que a mesma possa continuar operando, sem perder a qualidade do serviço, evitando também que ocorra a quebra de outras partes da máquina.

A presente contratação, será custeada com recursos próprios da Administração Municipal, através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

Unidade Orçamentária: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 15.452.0068.2.074 – Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Material P/ Manutenção de Veículos

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos.

Alexandre Vinicius Batella

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 0057/2019 – GPMB

Origem dos recursos: Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

